



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro


PORTARIA Nº 003/ 2016
De 11 de janeiro de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar os funcionários **ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT**, inscrito no CPF sob o nº **035.390.307-86**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001.920.42989, com validade até 18/12/2017 e **CARLOS ALBERTO VILAS MORAES**, inscrito no CPF sob o nº **105.494.697-37**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 028.037.93381, com validade até 13/05/2018, a conduzirem o veículo, Fiat Doblo HLX 1.8 Flex, chassi nº 9BD119209B1070713, do CPR/05, até o dia **30/06/2016**.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.


JOSE NOVAES
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


SIMONE GARCIA DA SILVA
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA